



Para conhecimento de todos os Clubes filiados e demais interessados, divulgamos os regulamentos das provas abaixo indicadas:

- Campeonato Divisão de Honra Regional de Juniores "A" (Juniores)
- Campeonato Regional da 1ª Divisão de Juniores "A" (Juniores)
- Campeonato Divisão de Honra Regional de Juniores "B" (Juvenis)
- Campeonato Regional da 1ª Divisão de Juniores "B" (Juvenis)
- Campeonato Divisão de Honra Regional de Juniores "C" (Iniciados)
- Campeonato Regional da 1ª Divisão de Juniores "C" (Iniciados)

Pel' A Direção



CAMPEONATO DIVISÃO DE HONRA REGIONAL DE JUNIORES – FUT. 11 (M)

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ÉPOCA 2022/2023

Artigo 1.º

Denominação da Competição

1. A Competição tem a denominação oficial de Campeonato Divisão de Honra Regional Juniores.

Artigo 2.º

Objeto

1. O presente Regulamento rege a organização do Campeonato Divisão de Honra Regional Juniores, competição oficial organizada pela Associação de Futebol da Madeira, de acordo com a alínea d), do art.º 2.º, do seu Estatuto;
2. Qualquer referência no presente Regulamento a Campeonato, Prova, ou Competição, será tida como feita ao Campeonato Divisão de Honra Regional de Juniores.

Artigo 3.º

Formato da prova

1. O Campeonato Divisão de Honra Regional de Juniores é disputado por onze Clubes, qualificados na época anterior para esta prova;
2. A Prova será disputada por pontos em duas fases:
 - * A 1ª Fase é disputada a uma só volta, considerando-se neutros os campos definidos pela ordem do sorteio;
 - * A 2ª Fase é disputada em duas séries (“A” e “B”), a duas voltas, sendo:
 - a) Série “A”, constituída pelos seis Clubes classificados do 1º ao 6º Lugar da 1ª Fase, para apuramento do Campeão;
 - b) Série “B”, constituída pelos de seis clubes, classificados do 7º ao 12º lugar da 1ª Fase, para apuramento da manutenção.
3. A Associação de Futebol da Madeira publicitará, através de Comunicado Oficial no final da época desportiva, os Clubes qualificados;

Artigo 4º

Classificação e desempates

1. Com vista a determinar a classificação dos Clubes em cada série referida no artigo anterior, adota-se a seguinte tabela:
 - Vitória – 3 pontos;
 - Empate – 1 ponto;
 - Derrota – 0 pontos.



2. Para estabelecimento da classificação geral dos Clubes, que no final das competições se encontrarem com igual número de pontos, serão aplicados para efeitos de desempate os seguintes critérios, segundo a ordem de prioridade:

- a) Se duas ou mais equipas obtiverem o mesmo número de pontos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de pontos nos jogos efetuados entre si;
- b) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, nos jogos efetuados entre si;
- c) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, em todos os jogos disputados;
- d) Em caso de igual diferença de golos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver o maior número de golos marcados, em todos os jogos disputados;
- e) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de vitórias em todos os jogos disputados;

3. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, será observado o seguinte:

- a) Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Um jogo em campo neutro, designado pela AFM;
 - ii. Subsistindo a igualdade, será feito um prolongamento de 30 minutos, dividido em duas partes de 15 minutos, sem intervalo, mas com mudança de campo;
 - iii. Se ainda subsistir a igualdade, o vencedor será apurado através da marcação de pontapés de grande penalidade.
- b) Tratando-se de mais de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Será realizada uma competição, na qual todos os Clubes jogarão entre si apenas uma vez, em estádio neutro, designado pela AFM;
 - ii. Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.

4. Os resultados obtidos em cada jogo consideram-se tacitamente homologados 5 dias úteis após a realização dos mesmos, sem prejuízo do disposto no Regulamento Disciplinar da AFM.

5. O disposto no número anterior não prejudica a aplicação de sanções disciplinares decorrentes dos jogos realizados.

6. Fatores de ponderação:

Caso existam séries com número de equipas diferentes, os resultados com os últimos classificados das séries com mais equipas são retirados, procedendo-se posteriormente aos seguintes critérios:

1. Se duas ou mais equipas obtiverem o mesmo número de pontos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de pontos nos jogos efetuados entre si;
2. Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, em todos os jogos disputados;
3. Em caso de igual diferença de golos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de golos marcados, em todos os jogos disputados;
4. Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de vitórias em todos os jogos disputados;
5. Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa com média de idades mais jovem.

PONTO ÚNICO:

Quando no final das séries, disputadas por pontos, existirem Clubes em situação de igualdade pontual, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

- a) O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos realizados entre si, na fase da prova em causa;
- b) Seguintes alíneas do ponto 2.

Artigo 5.º

Mudanças de Divisão

1. Descem à 1.ª Divisão Regional os dois (2) últimos classificados, subindo os dois (2) primeiros classificados da 1.ª Divisão Regional;
2. No caso do Clube que disputa o Campeonato Nacional de Juniores – 2.ª Divisão, descer aos regionais e o Campeão Regional não ascender ao Campeonato Nacional da 1ª Divisão, desce à 1.ª Divisão Regional o antepenúltimo classificado do Campeonato Divisão de Honra Regional.
3. No caso do Clube que disputa o Campeonato Nacional de Juniores – 2.ª Divisão, descer aos regionais e o Campeão Regional ascender ao Campeonato Nacional da 1ª Divisão, desce à 1.ª Divisão Regional os dois últimos classificados, subindo os dois (2) primeiros classificados da 1.ª Divisão Regional;
4. Se um clube participar com a sua equipa “B” nesta Divisão de Honra Regional, a mesma está impedida de participar na 2ª Divisão Nacional (acesso à 1ª Divisão Nacional), sendo indicada a equipa classificada imediatamente a seguir;
5. Nos casos em que na Competição existam equipas B, ou quando tenham garantido o direito de nela competir, observa-se, quanto a subidas e descidas de divisão, o seguinte:
 - a) As equipas B encontram-se sempre subordinadas às equipas principais dos Clubes no seio dos quais existem e nunca podem competir na mesma divisão;
 - b) As equipas B descem à divisão imediatamente inferior se a equipa principal for despromovida da Competição Nacional.

PONTO ÚNICO: Em caso de exclusão ou desqualificação de uma equipa, será considerada como descida automática, ficando classificada em último lugar.

Artigo 6º

Prémios

1. A AFM institui para o Campeonato Divisão de Honra Regional Juniores os seguintes prémios:
 - a) 1 Taça para o Clube vencedor da Competição;
 - b) Vinte e cinco (25) medalhas para o Clube vencedor da Competição;

Artigo 7º

Duração dos jogos

1. Os jogos do Campeonato têm a duração de noventa (90) minutos, divididos em duas partes de quarenta e cinco (45) minutos, intercaladas por um intervalo de dez (10) minutos.

Artigo 8º

Bolas

1. Numa prova por pontos, compete ao Clube visitado a apresentação das bolas necessárias para a realização do jogo;



2. As bolas oficiais a utilizar na prova são as nº 5, cuja referência a seguir indicamos:

NIKE STRIKE Nº 5 - REF.ª SC 3535-100
- REF.ª CU 8047-100
- REF.ª CU 8047-101

Artigo 9º

Composição das equipas e substituição de jogadores

1. Cada equipa terá a composição de jogadores que se encontra definida pela AFM e nas Leis do Jogo (18).
2. Os Clubes podem designar até sete (7) jogadores suplentes na ficha técnica do jogo. O número de substituições é ilimitado, sendo que as mesmas devem-se realizar na linha lateral, junto ao meio campo do lado dos bancos dos suplentes. O jogador que irá substituir, só pode entrar em campo, após o substituído sair. Em caso do atleta ser obrigado, por força maior, a sair por outro lado do campo, o colega só pode entrar após autorização da equipa de arbitragem;
3. Por força das circunstâncias, os capitães podem estar momentaneamente no banco de suplentes;
4. A substituição dos Guarda-Redes apenas pode ser efetuada com o jogo parado e com a autorização da equipa de Arbitragem;
5. Posteriormente ao preenchimento e entrega da ficha técnica à Equipa de Arbitragem e não tendo o jogo ainda se iniciado, pode ser alterada a composição da ficha técnica, nos seguintes termos:
 - a) Se algum dos jogadores efetivos não se encontrar em condições de iniciar o jogo, devido a incapacidade física, ou de o completar no caso de jogo interrompido nos termos regulamentares, pode ser substituído por qualquer um dos suplentes constantes da ficha técnica entregue, podendo ser adicionado mais um jogador à ficha técnica na condição de suplente;
 - b) Qualquer jogador que conste na ficha técnica na condição de suplente e que não esteja em condições físicas de participar no jogo pode ser substituído por qualquer jogador regularmente escrito na AFM pelo Clube, e que não constasse na ficha técnica inicial.
6. Após terem sido substituídos, os jogadores podem permanecer no banco dos suplentes, quando devidamente equipados.

Artigo 10º

Inscrição e participação de jogadores

1. Apenas podem competir nesta Prova os jogadores da categoria de Juniores, Juvenis e Iniciados, de acordo com a respetiva idade e em conformidade com o fixado em Comunicado Oficial N.º 1, para cada época desportiva;
2. Os jogadores que queiram participar em Provas da categoria de Juniores devem ser sujeitos a avaliação médica com vista a atestar expressamente a sua aptidão para o efeito.

Artigo 11º

Condições de Segurança

1. A requisição e o pagamento do policiamento para os jogos é da responsabilidade dos Clubes visitados.



Artigo 12º

Arbitragem

1. A Arbitragem é da responsabilidade da Associação de Futebol da Madeira.

Artigo 13º

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira, sendo que esta reger-se-á pelo Regulamento Provas Oficiais.

Artigo 14º

Entrada em vigor

1. O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia da época desportiva 2022/2023, devendo ser previamente publicitado através de Comunicado Oficial.



CAMPEONATO REGIONAL DE JUNIORES – 1.ª DIVISÃO – FUT. 11

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ÉPOCA 2022/2023

Artigo 1.º

Denominação da Competição

1. A Competição tem a denominação oficial de Campeonato Regional de Juniores – 1.ª Divisão.

Artigo 2.º

Objeto

1. O presente Regulamento rege a organização do Campeonato Regional de Juniores – 1.ª Divisão, competição oficial organizada pela Associação de Futebol da Madeira, de acordo com a alínea d), do art.º 2.º, do seu Estatuto;
2. Qualquer referência no presente Regulamento a Campeonato, Prova, ou Competição, será tida como feita ao Campeonato Regional de Juniores – 1.ª Divisão.

Artigo 3.º

Formato da Competição

Prova será disputada em duas fases, por pontos:

1. **1ª FASE:** Série única, a uma volta, considerando-se neutros os campos definidos pela ordem do sorteio;
2. **2ª FASE:** Série única, a duas voltas, iniciam a participação na segunda fase com 50% dos pontos conquistados na primeira fase.
3. **Os arredondamentos são feitos à primeira casa decimal, se superior a 5, passa para o primeiro número inteiro seguinte. Se inferior a 5, passa para o número inteiro imediatamente inferior.**

Artigo 4º

Classificação e desempates

1. Com vista a determinar a classificação dos Clubes em cada série referida no artigo anterior, adota-se a seguinte tabela:
 - Vitória – 3 pontos;
 - Empate – 1 ponto;
 - Derrota – 0 pontos.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

2. Para estabelecimento da classificação geral dos Clubes, que no final das competições se encontrarem com igual número de pontos, serão aplicados para efeitos de desempate os seguintes critérios, segundo a ordem de prioridade:
 - a) Se duas ou mais equipas obtiverem o mesmo número de pontos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de pontos nos jogos efetuados entre si;
 - b) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, nos jogos efetuados entre si;
 - c) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, em todos os jogos disputados;
 - d) Em caso de igual diferença de golos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver o maior número de golos marcados, em todos os jogos disputados;
 - e) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de vitórias em todos os jogos disputados;
3. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, será observado o seguinte:
 - a) Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Um jogo em campo neutro, designado pela AFM;
 - ii. Subsistindo a igualdade, será feito um prolongamento de 30 minutos, dividido em duas partes de 15 minutos, sem intervalo, mas com mudança de campo;
 - iii. Se ainda subsistir a igualdade, o vencedor será apurado através da marcação de pontapés de grande penalidade.
 - b) Tratando-se de mais de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Será realizada uma competição, na qual todos os Clubes jogarão entre si apenas uma vez, em estádio neutro, designado pela AFM;
 - ii. Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.
4. Os resultados obtidos em cada jogo consideram-se tacitamente homologados 5 dias úteis após a realização dos mesmos, sem prejuízo do disposto no Regulamento Disciplinar da AFM.
5. O disposto no número anterior não prejudica a aplicação de sanções disciplinares decorrentes dos jogos realizados.
6. Fatores de ponderação:

Caso existam séries com número de equipas diferentes, os resultados com os últimos classificados das séries com mais equipas são retirados, procedendo-se posteriormente aos seguintes critérios:

 1. Se duas ou mais equipas obtiverem o mesmo número de pontos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de pontos nos jogos efetuados entre si;
 2. Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, em todos os jogos disputados;
 3. Em caso de igual diferença de golos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de golos marcados, em todos os jogos disputados;
 4. Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de vitórias em todos os jogos disputados;
 5. Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa com média de idades mais jovem.

PONTO ÚNICO:

Quando no final das séries, disputadas por pontos, existirem Clubes em situação de igualdade pontual, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

- a) O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos realizados entre si, na fase da prova em causa;
- b) Seguintes alíneas do ponto 2.

Artigo 5º

Subidas de Divisão

1. Sobem à Divisão de Honra Regional, os dois primeiros classificados da 1ª Divisão Regional.
2. As equipas “B” não podem ascender à Divisão de Honra Regional, salvo se a respetiva equipa “A” estiver a disputar os Campeonatos Nacionais.
3. No caso de não se verificar o disposto no número anterior e a equipa “B” se encontrar posicionada nos lugares de acesso à Divisão de Honra Regional, subirá aquela divisão a equipa do clube classificado imediatamente a seguir.

Artigo 6º

Prémios

1. A AFM institui para o Campeonato Regional de Juniores – 1.ª Divisão os seguintes prémios:
 - a) 1 Taça para o Clube vencedor da Competição;
 - b) Vinte e cinco (25) medalhas para o Clube vencedor da Competição;

Artigo 7º

Duração dos jogos

1. Os jogos do Campeonato têm a duração de noventa (90) minutos, divididos em duas partes de quarenta e cinco (45) minutos, intercaladas por um intervalo de dez (10) minutos.

Artigo 8º

Bolas

1. Numa prova por pontos, compete ao Clube visitado a apresentação das bolas necessárias para a realização do jogo;
2. As bolas oficiais a utilizar na prova são as nº 5, cuja referência a seguir indicamos:

NIKE STRIKE Nº 5 - REF.ª SC 3535-100
- REF.ª CU 8047-100
- REF.ª CU 8047-101

Artigo 9º

Composição das equipas e substituição de jogadores

1. Cada equipa terá a composição de jogadores que se encontra definida pela AFM e nas Leis do Jogo (18);



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

2. Os Clubes podem designar até sete (7) jogadores suplentes na ficha técnica do jogo. O número de substituições é ilimitado, sendo que as mesmas devem-se realizar na linha lateral, junto ao meio campo do lado dos bancos dos suplentes. O jogador que irá substituir, só pode entrar em campo, após o substituído sair. Em caso do atleta ser obrigado, por força maior, a sair por outro lado do campo, o colega só pode entrar após autorização da equipa de arbitragem;
3. Por força das circunstâncias os capitães podem estar momentaneamente no banco de suplentes.
4. A substituição dos Guarda-Redes apenas pode ser efetuada com o jogo parado e com a autorização da equipa de arbitragem;
5. Posteriormente ao preenchimento e entrega da ficha técnica à Equipa de Arbitragem e não se tendo o jogo ainda iniciado, pode ser alterada a composição da ficha técnica, nos seguintes termos:
 - a) Se algum dos jogadores efetivos não se encontrar em condições de iniciar o jogo devido a incapacidade física, ou de o completar no caso de jogo interrompido nos termos regulamentares, pode ser substituído por qualquer um dos suplentes constantes da ficha técnica entregue, podendo ser adicionado mais um jogador à ficha técnica na condição de suplente;
 - b) Qualquer jogador que conste na ficha técnica na condição de suplente e que não esteja em condições físicas de participar no jogo pode ser substituído por qualquer jogador regularmente escrito na AFM pelo Clube, e que não constasse na ficha técnica inicial.
6. Após terem sido substituídos, os jogadores podem permanecer no banco dos suplentes, quando devidamente equipados.

Artigo 10º

Inscrição e participação de jogadores

1. Apenas podem competir nesta Prova os jogadores da categoria de Juniores, Juvenis e Iniciados, de acordo com a respetiva idade e em conformidade com o fixado em Comunicado Oficial N.º 1, para cada época desportiva.
2. Os jogadores com a categoria de Juvenis e Iniciados, que queiram participar em Provas da categoria de Juniores, devem ser sujeitos a avaliação médica com vista a atestar expressamente a sua aptidão para o efeito.

Artigo 11º

Condições de Segurança

1. A requisição e o pagamento do policiamento para os jogos são da responsabilidade dos Clubes visitados.

Artigo 12º

Arbitragem

1. A Arbitragem é da responsabilidade da Associação de Futebol da Madeira.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

Artigo 13º

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira, sendo que esta reger-se-á pelo Regulamento Provas Oficiais.

Artigo 14º

Entrada em vigor

1. O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia da época desportiva 2022/2023, devendo ser previamente publicitado através de Comunicado Oficial.



CAMPEONATO DIVISÃO DE HONRA REGIONAL DE JUVENIS – FUT. 11 (M)

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ÉPOCA 2022/2023

Artigo 1.º

Denominação da Competição

1. A Competição tem a denominação oficial de Campeonato Divisão de Honra Regional Juvenis – Futebol de 11 (Masculino).

Artigo 2.º

Objeto

1. O presente Regulamento rege a organização do Campeonato Divisão de Honra Regional de Juvenis – Futebol de 11 (Masculino), competição oficial organizada pela Associação de Futebol da Madeira, de acordo com a alínea d), do art.º 2.º, do seu Estatuto;
2. Qualquer referência no presente Regulamento a Campeonato, Prova, ou Competição, será tida como feita ao Campeonato Divisão de Honra Regional de Juvenis.

Artigo 3.º

Formato da Competição / Qualificação

1. O Campeonato Divisão de Honra Regional de Juvenis é disputado obrigatoriamente pelos doze Clubes, qualificados na época anterior para esta prova;
2. A Prova será disputada por pontos em duas fases.
 - 1) A 1ª Fase é disputada a uma só volta, considerando-se neutros os campos definidos pela ordem do sorteio;
 - 2) A 2ª Fase é disputada em duas séries (“A” e “B”), a duas voltas, sendo:
 - a) Série “A”, constituída pelos seis Clubes classificados do 1º ao 6º Lugar da 1ª Fase, para apuramento do Campeão;
 - b) Série “B”, constituída pelos de seis clubes, classificados do 7º ao 12º lugar da 1ª Fase, para apuramento da manutenção.
3. A Associação de Futebol da Madeira publicitará, através de Comunicado Oficial no final da época desportiva, os Clubes qualificados;



Artigo 4º

Classificação e desempates

1. Com vista a determinar a classificação dos Clubes em cada série referida no artigo anterior, adota-se a seguinte tabela:
 - Vitória – 3 pontos;
 - Empate – 1 ponto;
 - Derrota – 0 pontos.
2. Para estabelecimento da classificação geral dos Clubes, que no final das competições se encontrarem com igual número de pontos, serão aplicados para efeitos de desempate os seguintes critérios, segundo a ordem de prioridade:
 - a) Se duas ou mais equipas obtiverem o mesmo número de pontos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de pontos nos jogos efetuados entre si;
 - b) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, nos jogos efetuados entre si;
 - c) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, em todos os jogos disputados;
 - d) Em caso de igual diferença de golos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver o maior número de golos marcados, em todos os jogos disputados;
 - e) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de vitórias em todos os jogos disputados;
3. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, será observado o seguinte:
 - a) Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Um jogo em campo neutro, designado pela AFM;
 - ii. Subsistindo a igualdade, será feito um prolongamento de 30 minutos, dividido em duas partes de 15 minutos, sem intervalo, mas com mudança de campo;
 - iii. Se ainda subsistir a igualdade, o vencedor será apurado através da marcação de pontapés de grande penalidade.
 - b) Tratando-se de mais de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Será realizada uma competição, na qual todos os Clubes jogarão entre si apenas uma vez, em estádio neutro, designado pela AFM;
 - ii. Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.
4. Os resultados obtidos em cada jogo consideram-se tacitamente homologados 5 dias úteis após a realização dos mesmos, sem prejuízo do disposto no Regulamento Disciplinar da AFM.
5. O disposto no número anterior não prejudica a aplicação de sanções disciplinares decorrentes dos jogos realizados.
6. Fatores de ponderação:

Caso existam séries com número de equipas diferentes, os resultados com os últimos classificados das séries com mais equipas são retirados, procedendo-se posteriormente aos seguintes critérios:



1. Se duas ou mais equipas obtiverem o mesmo número de pontos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de pontos nos jogos efetuados entre si;
2. Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, em todos os jogos disputados;
3. Em caso de igual diferença de golos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de golos marcados, em todos os jogos disputados;
4. Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de vitórias em todos os jogos disputados;
5. Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa com média de idades mais jovem.

PONTO ÚNICO:

Quando no final das séries, disputadas por pontos, existirem Clubes em situação de igualdade pontual, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:

- a) O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos realizados entre si, na fase da prova em causa;
- b) Seguintes alíneas do ponto 2.

Artigo 5.º

Mudanças de Divisão

Descem automaticamente à 1ª Divisão Regional, os dois (2) últimos classificados da Divisão de Honra Regional.

PONTO ÚNICO: Em caso de exclusão ou desqualificação de uma equipa, será considerada como descida automática, ficando classificada em último lugar.

Artigo 6.º

Prémios

1. A AFM institui para o Campeonato Divisão de Honra Regional Juvenis os seguintes prémios:
 - a) 1 Taça para o Clube vencedor da Competição;
 - b) Vinte e cinco (25) medalhas para o Clube vencedor da Competição;

Artigo 7.º

Duração dos jogos

1. **Os jogos têm a duração de noventa (90) minutos, divididos em duas partes de quarenta e cinco (45) minutos, intercalados por um intervalo de dez (10) minutos, sem prejuízo das regras para casos de empate.**



Artigo 8º

Bola

1. Numa prova por pontos, compete ao Clube visitado a apresentação das bolas necessárias para a realização do jogo;
2. As bolas oficiais a utilizar na prova são as nº 5, cuja referência a seguir indicamos:

NIKE STRIKE Nº 5 - REF.ª SC 3535-100
- REF.ª CU 8047-100
- REF.ª CU 8047-101

Artigo 9º

Composição das equipas e substituição de jogadores

1. Cada equipa terá a composição de jogadores que se encontra definida pela AFM e nas Leis do Jogo (18).
2. Os Clubes podem designar até sete (7) jogadores suplentes na ficha técnica do jogo. O número de substituições é ilimitado, sendo que as mesmas devem-se realizar na linha lateral, junto ao meio campo do lado dos bancos dos suplentes. O jogador que irá substituir, só pode entrar em campo, após o substituído sair. Em caso do atleta ser obrigado por força maior a sair por outro lado do campo, o colega só pode entrar após autorização da equipa de arbitragem;
3. Por força das circunstâncias os capitães podem estar momentaneamente no banco de suplentes.
4. A substituição dos Guarda-Redes apenas pode ser efetuada com o jogo parado e com a autorização da equipa de Arbitragem;
5. Posteriormente ao preenchimento e entrega da ficha técnica à Equipa de Arbitragem, e não se tendo o jogo ainda iniciado, pode ser alterada a composição da ficha técnica, nos seguintes termos:
 - a) Se algum dos jogadores efetivos não se encontrar em condições de iniciar o jogo devido a incapacidade física, ou de o completar no caso de jogo interrompido nos termos regulamentares, pode ser substituído por qualquer um dos suplentes constantes da ficha técnica entregue, podendo ser adicionado mais um jogador à ficha técnica na condição de suplente;
 - b) Qualquer jogador que conste na ficha técnica na condição de suplente e que não esteja em condições físicas de participar no jogo pode ser substituído por qualquer jogador regularmente escrito na AFM pelo Clube, e que não constasse na ficha técnica inicial.
6. Após terem sido substituídos, os jogadores podem permanecer no banco dos suplentes, quando devidamente equipados.

Artigo 10º

Inscrição e participação de jogadores

1. Na categoria de Juvenis as equipas podem ser compostas por jogadores(as) masculinos e femininos, sendo obrigatório o(a) atleta ter idade correspondente ao escalão que disputa e fixando-se, por equipa, um máximo de 5 (cinco) atletas femininas, a constar na Relação dos Técnicos e dos Jogadores efetivos e suplentes (**Ficha de Jogo**);



2. Apenas podem competir nesta Prova os jogadores da categoria de Juvenis e Iniciados, de acordo com a respetiva idade e em conformidade com o fixado em Comunicado Oficial N.º 1, para cada época desportiva;
3. Os jogadores com a categoria de Iniciados, que queiram participar em Provas da categoria de Juvenis, devem ser sujeitos a avaliação médica com vista a atestar expressamente a sua aptidão para o efeito.

Artigo 11º

Condições de Segurança

1. A requisição e o pagamento do policiamento para os jogos são da responsabilidade dos Clubes visitados.

Artigo 12º

Arbitragem

1. A Arbitragem é da responsabilidade da Associação de Futebol da Madeira.

Artigo 13º

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira, sendo que esta reger-se-á pelo Regulamento Provas Oficiais.

Artigo 14º

Entrada em vigor

1. O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia da época desportiva 2022/2023, devendo ser previamente publicitado através de Comunicado Oficial.



CAMPEONATO REGIONAL DE JUVENIS – 1ª DIVISÃO – FUT. 11 (M)

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ÉPOCA 2022/2023

Artigo 1.º

Denominação da Competição

1. A Competição tem a denominação oficial de Campeonato Regional Juvenis – 1ª Divisão.

Artigo 2.º

Objeto

1. O presente Regulamento rege a organização do Campeonato Regional Juvenis da 1ª Divisão Futebol de 11 (Masculino), competição oficial organizada pela Associação de Futebol da Madeira, de acordo com a alínea d), do art.º 2.º, do seu Estatuto;
2. Qualquer referência no presente Regulamento a Campeonato, Prova, ou Competição, será tida como feita ao Campeonato Regional Juvenis – 1ª Divisão.

Artigo 3.º

Formato da Competição / Qualificação

1. Prova será disputada em duas Fases:

1ª FASE: Numa única série, a 1 volta, todos contra todos, considerando-se neutros os campos definidos pela ordem do sorteio;

2ª FASE: Em duas séries (“A” e “B”):

- a) Série “A”, a duas voltas, constituída pelos seis Clubes classificados do 1º ao 6º Lugar da 1ª Fase, para apuramento do Campeão;
- b) Série “B”, a duas voltas, constituída pelos de cinco clubes, classificados do 7º ao 11º lugar da 1ª Fase, para apuramento da classificação final.

Artigo 4º

Classificação e desempates

1. Com vista a determinar a classificação dos Clubes em cada série referida no artigo anterior, adota-se a seguinte tabela:
Vitória – 3 pontos;
Empate – 1 ponto;
Derrota – 0 pontos.



2. Para estabelecimento da classificação geral dos Clubes, que no final das competições se encontrarem com igual número de pontos, serão aplicados para efeitos de desempate os seguintes critérios, segundo a ordem de prioridade:

- a) Se duas ou mais equipas obtiverem o mesmo número de pontos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de pontos nos jogos efetuados entre si;
- b) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, nos jogos efetuados entre si;
- c) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, em todos os jogos disputados;
- d) Em caso de igual diferença de golos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver o maior número de golos marcados, em todos os jogos disputados;
- e) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de vitórias em todos os jogos disputados;

3. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, será observado o seguinte:

- a) Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Um jogo em campo neutro, designado pela AFM;
 - ii. Subsistindo a igualdade, será feito um prolongamento de 30 minutos, dividido em duas partes de 15 minutos, sem intervalo, mas com mudança de campo;
 - iii. Se ainda subsistir a igualdade, o vencedor será apurado através da marcação de pontapés de grande penalidade.
- b) Tratando-se de mais de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Será realizada uma competição, na qual todos os Clubes jogarão entre si apenas uma vez, em estádio neutro, designado pela AFM;
 - ii. Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.

4. Os resultados obtidos em cada jogo consideram-se tacitamente homologados 5 dias úteis após a realização dos mesmos, sem prejuízo do disposto no Regulamento Disciplinar da AFM.

5. O disposto no número anterior não prejudica a aplicação de sanções disciplinares decorrentes dos jogos realizados.

6. Fatores de ponderação:

Caso existam séries com número de equipas diferentes, os resultados com os últimos classificados das séries com mais equipas são retirados, procedendo-se posteriormente aos seguintes critérios:

1. Se duas ou mais equipas obtiverem o mesmo número de pontos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de pontos nos jogos efetuados entre si;
2. Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, em todos os jogos disputados;
3. Em caso de igual diferença de golos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de golos marcados, em todos os jogos disputados;
4. Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de vitórias em todos os jogos disputados;
5. Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa com média de idades mais jovem.



PONTO ÚNICO:

Quando no final das séries, disputadas por pontos, existirem Clubes em situação de igualdade pontual, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:

- a) O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos realizados entre si, na fase da prova em causa;
- b) Seguintes alíneas do ponto 2.

Artigo 5.º

Mudanças de Divisão

1. Sobem automaticamente ao Campeonato Divisão Honra Regional os dois (2) primeiros classificados do Campeonato Regional de Juvenis - 1.ª Divisão.
2. Se alguma equipa "B" se encontrar posicionada nos lugares de acesso à Divisão de Honra Regional e se a equipa "A" jogar naquela divisão, subirá o clube classificado imediatamente a seguir.

PONTO ÚNICO: Em caso de exclusão ou desqualificação de uma equipa, será considerada como descida automática, ficando classificada em último lugar.

Artigo 6º

Prémios

1. A AFM institui para o Campeonato Regional de Juvenis – 1ª Divisão, os seguintes prémios:
 - a) 1 Taça para o Clube vencedor da Competição;
 - b) Vinte e cinco (25) medalhas para o Clube vencedor da Competição;

Artigo 7º

Duração dos jogos

1. **Os jogos têm a duração de noventa (90) minutos, divididos em duas partes de quarenta e cinco (45) minutos, intercalados por um intervalo de dez (10) minutos, sem prejuízo das regras para casos de empate.**

Artigo 8º

Bola

1. Numa prova por pontos, compete ao Clube visitado a apresentação das bolas necessárias para a realização do jogo;
2. As bolas oficiais a utilizar na prova são as nº 5, cuja referência a seguir indicamos:

NIKE STRIKE Nº 5 - REF.ª SC 3535-100
- REF.ª CU 8047-100
- REF.ª CU 8047-101



Artigo 9º

Composição das equipas e substituição de jogadores

1. Cada equipa terá a composição de jogadores que se encontra definida pela AFM e nas Leis do Jogo (18);
2. Os Clubes podem designar até sete (7) jogadores suplentes na ficha técnica do jogo. O número de substituições é ilimitado, sendo que as mesmas devem-se realizar na linha lateral, junto ao meio campo do lado dos bancos dos suplentes. O jogador que irá substituir, só pode entrar em campo, após o substituído sair. Em caso do atleta ser obrigado, por força maior, a sair por outro lado do campo, o colega só pode entrar após autorização da equipa de arbitragem;
3. Por força das circunstâncias os capitães podem estar momentaneamente no banco de suplentes.
4. A substituição dos Guarda-Redes apenas pode ser efetuada com o jogo parado e com a autorização da equipa de arbitragem;
5. Posteriormente ao preenchimento e entrega da ficha técnica à Equipa de Arbitragem e não se tendo o jogo ainda iniciado, pode ser alterada a composição da ficha técnica, nos seguintes termos:
 - a) Se algum dos jogadores efetivos não se encontrar em condições de iniciar o jogo devido a incapacidade física, ou de o completar no caso de jogo interrompido nos termos regulamentares, pode ser substituído por qualquer um dos suplentes constantes da ficha técnica entregue, podendo ser adicionado mais um jogador à ficha técnica na condição de suplente;
 - b) Qualquer jogador que conste na ficha técnica na condição de suplente e que não esteja em condições físicas de participar no jogo pode ser substituído por qualquer jogador regularmente escrito na AFM pelo Clube, e que não constasse na ficha técnica inicial.
6. Após terem sido substituídos, os jogadores podem permanecer no banco dos suplentes, quando devidamente equipados.

Artigo 10º

Inscrição e participação de jogadores

1. Na categoria de Juvenis as equipas podem ser compostas por jogadores(as) masculinos e femininos, sendo obrigatório o(a) atleta ter idade correspondente ao escalão que disputa e fixando-se, por equipa, um máximo de 5 (cinco) atletas femininas, a constar na Relação dos Técnicos e dos Jogadores efetivos e suplentes (**Ficha de Jogo**);
2. Apenas podem competir nesta Prova os jogadores da categoria de Juvenis e Iniciados, de acordo com a respetiva idade e em conformidade com o fixado em Comunicado Oficial N.º 1, para cada época desportiva;
3. Os jogadores com a categoria de Iniciados, que queiram participar em Provas da categoria de Juvenis, devem ser sujeitos a avaliação médica com vista a atestar expressamente a sua aptidão para o efeito.

Artigo 11º

Condições de Segurança

1. A requisição e o pagamento do policiamento para os jogos são da responsabilidade dos Clubes visitados.



Artigo 12º

Arbitragem

1. A Arbitragem é da responsabilidade da Associação de Futebol da Madeira.

Artigo 13º

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira, sendo que esta reger-se-á pelo Regulamento Provas Oficiais.

Artigo 14º

Entrada em vigor

1. O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia da época desportiva 2022/2023, devendo ser previamente publicitado através de Comunicado Oficial.



CAMPEONATO DIVISÃO DE HONRA REGIONAL DE INICIADOS – FUT. 11 (M)

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ÉPOCA 2022/2023

Artigo 1.º

Denominação da Competição

1. A Competição tem a denominação oficial de Campeonato Divisão de Honra Regional Iniciados.

Artigo 2.º

Objeto

1. O presente Regulamento rege a organização do Campeonato Divisão de Honra Regional Iniciados, competição oficial organizada pela Associação de Futebol da Madeira, de acordo com a alínea d), do art.º 2.º, do seu Estatuto;
2. Qualquer referência no presente Regulamento a Campeonato, Prova, ou Competição, será tida como feita ao Campeonato Divisão de Honra Regional Iniciados.

Artigo 3.º

Qualificação / Formato da Competição

1. O Campeonato Divisão de Honra Regional de Iniciados é disputado esta época pelos desaseis Clubes, qualificados na época anterior para esta prova;
2. A Prova será disputada por pontos em duas fases.
 - a) A 1ª Fase é disputada em duas séries (“A” e “B”), de oito equipas, a uma só volta, considerando-se neutros os campos definidos pela ordem do sorteio;
 - b) A 2ª Fase é disputada em duas séries (“A” e “B”), a duas voltas, sendo:
 - a) Série “A”, constituída pelos quatro Clubes classificados do 1º ao 4º Lugar de cada série (oito equipas) da 1ª Fase, para apuramento do Campeão;
 - b) Série “B”, constituída pelos quatro Clubes classificados do 5º ao 8º Lugar de cada série da 1ª Fase, para apuramento da manutenção.
3. A Associação de Futebol da Madeira publicitará, através de Comunicado Oficial no final da época desportiva, os Clubes qualificado.

Artigo 4º

Classificação e desempates

1. Com vista a determinar a classificação dos Clubes em cada série referida no artigo anterior, adota-se a seguinte tabela:
 - Vitória – 3 pontos;
 - Empate – 1 ponto;
 - Derrota – 0 pontos.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

2. Para estabelecimento da classificação geral dos Clubes, que no final das competições se encontrarem com igual número de pontos, serão aplicados para efeitos de desempate os seguintes critérios, segundo a ordem de prioridade:

- a) Se duas ou mais equipas obtiverem o mesmo número de pontos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de pontos nos jogos efetuados entre si;
- b) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, nos jogos efetuados entre si;
- c) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, em todos os jogos disputados;
- d) Em caso de igual diferença de golos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver o maior números de golos marcados, em todos os jogos disputados;
- e) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar equipa que tiver maior número de vitórias em todos os jogos disputados;

3. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, será observado o seguinte:

- a) Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Um jogo em campo neutro, designado pela AFM;
 - ii. Subsistindo a igualdade, será feito um prolongamento de 30 minutos, dividido em duas partes de 15 minutos, sem intervalo, mas com mudança de campo;
 - iii. Se ainda subsistir a igualdade, o vencedor será apurado através da marcação de pontapés de grande penalidade.
- b) Tratando-se de mais de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Será realizada uma competição, na qual todos os Clubes jogarão entre si apenas uma vez, em estádio neutro, designado pela AFM;
 - ii. Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.

4. Os resultados obtidos em cada jogo consideram-se tacitamente homologados 5 dias úteis após a realização dos mesmos, sem prejuízo do disposto no Regulamento Disciplinar da AFM.

5. O disposto no número anterior não prejudica a aplicação de sanções disciplinares decorrentes dos jogos realizados.

6. Fatores de ponderação:

Caso existam séries com numero de equipas diferentes, os resultados com os últimos classificados das séries com mais equipas são retirados, procedendo-se posteriormente aos seguintes critérios:

1. Se duas ou mais equipas obtiverem o mesmo número de pontos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de pontos nos jogos efetuados entre si;
2. Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, em todos os jogos disputados;
3. Em caso de igual diferença de golos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de golos marcados, em todos os jogos disputados;
4. Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de vitórias em todos os jogos disputados;
5. Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa com média de idades mais jovem.

PONTO ÚNICO:

Quando no final das séries, disputadas por pontos, existirem Clubes em situação de igualdade pontual, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

- a) O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos realizados entre si, na fase da prova em causa;
- b) Seguintes alíneas do ponto 2.

Artigo 5.º

Mudanças de Divisão

1. Desce automaticamente à 1ª Divisão Regional, os dois último classificado da Divisão de Honra Regional.

PONTO ÚNICO: Em caso de exclusão ou desqualificação de uma equipa, será considerada como descida automática, ficando classificada em último lugar.

Artigo 6.º

Prémios

1. A AFM institui para o Campeonato Divisão de Honra Regional Iniciados os seguintes prémios:
 - a) 1 Taça para o Clube vencedor da Competição;
 - b) Vinte e cinco (25) medalhas para o Clube vencedor da Competição;

Artigo 7.º

Duração dos jogos

1. **Os jogos têm a duração de oitenta (80) minutos, divididos em duas partes de quarenta (40) minutos, intercalados por um intervalo de dez (10) minutos, sem prejuízo das regras para casos de empate.**

Artigo 8.º

Bolas

1. Numa prova por pontos, compete ao Clube visitado a apresentação das bolas necessárias para a realização do jogo;
2. As bolas oficiais a utilizar na prova são as nº 5, cuja referência a seguir indicamos:

NIKE STRIKE Nº 5 - REF.ª SC 3535-100
- REF.ª CU 8047-100
- REF.ª CU 8047-101

Artigo 9.º

Composição das equipas e substituição de jogadores

1. Cada equipa terá a composição de jogadores que se encontra definida pela AFM e nas Leis do Jogo (18);



2. Os Clubes podem designar até sete (7) jogadores suplentes na ficha técnica do jogo. O número de substituições é ilimitado, sendo que as mesmas devem-se realizar na linha lateral, junto ao meio campo do lado dos bancos dos suplentes. O jogador que irá substituir, só pode entrar em campo, após o substituído sair. Em caso do atleta ser obrigado, por força maior, a sair por outro lado do campo, o colega só pode entrar após autorização da equipa de arbitragem;
3. Por força das circunstâncias os capitães podem estar momentaneamente no banco de suplentes;
4. A substituição dos Guarda-Redes apenas pode ser efetuada com o jogo parado e com a autorização da equipa de arbitragem;
5. Posteriormente ao preenchimento e entrega da ficha técnica à Equipa de Arbitragem, e não se tendo o jogo ainda iniciado, pode ser alterada a composição da ficha técnica, nos seguintes termos:
 - a) Se algum dos jogadores efetivos não se encontrar em condições de iniciar o jogo devido a incapacidade física, ou de o completar no caso de jogo interrompido nos termos regulamentares, pode ser substituído por qualquer um dos suplentes constantes da ficha técnica entregue, podendo ser adicionado mais um jogador à ficha técnica na condição de suplente;
 - b) Qualquer jogador que conste na ficha técnica na condição de suplente e que não esteja em condições físicas de participar no jogo pode ser substituído por qualquer jogador regularmente escrito na AFM pelo Clube, e que não constasse na ficha técnica inicial.
6. Após terem sido substituídos, os jogadores podem permanecer no banco dos suplentes, quando devidamente equipados.

Artigo 10º

Inscrição e participação de jogadores

1. Na categoria de Iniciados as equipas podem ser compostas por jogadores(as) masculinos e femininos, sendo obrigatório o(a) atleta ter idade correspondente ao escalão que disputa e fixando-se, por equipa, um máximo de 5 (cinco) atletas femininas, a constar na Relação dos Técnicos e dos Jogadores efetivos e suplentes (**Ficha de Jogo**);
2. Apenas podem competir nesta Prova os jogadores da categoria de Iniciados e Infantis, de acordo com a respetiva idade e em conformidade com o fixado em Comunicado Oficial N.º 1, para cada época desportiva;
3. Os jogadores com a categoria de Infantis, que queiram participar em Provas da categoria de Iniciados, devem ser sujeitos a avaliação médica com vista a atestar expressamente a sua aptidão para o efeito.

Artigo 11º

Condições de Segurança

1. A requisição e o pagamento do policiamento para os jogos são da responsabilidade dos Clubes visitados.

Artigo 12º

Arbitragem

1. A Arbitragem é da responsabilidade da Associação de Futebol da Madeira.



Artigo 13º

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira, sendo que esta reger-se-á pelo Regulamento Provas Oficiais.

Artigo 14º

Entrada em vigor

1. O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia da época desportiva 2022/2023, devendo ser previamente publicitado através de Comunicado Oficial.



CAMPEONATO REGIONAL DE INICIADOS – 1ª DIVISÃO – FUT. 11 (M)

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ÉPOCA 2022/2023

Artigo 1.º

Denominação da Competição

1. A Competição tem a denominação oficial de Campeonato Regional Iniciados – 1ª Divisão.

Artigo 2.º

Objeto

1. O presente Regulamento rege a organização do Campeonato Regional Iniciados – 1ª Divisão, competição oficial organizada pela Associação de Futebol da Madeira, de acordo com a alínea d), do art.º 2.º, do seu Estatuto;
2. Qualquer referência no presente Regulamento a Campeonato, Prova, ou Competição, será tida como feita ao Campeonato Regional Iniciados – 1ª Divisão.

Artigo 3.º

1. O Campeonato Regional de Iniciados – 1ª Divisão é disputado obrigatoriamente pelos Clubes qualificados na época anterior para esta prova, bem como, os novos Clubes, que perfazem um total de 14;
2. A Prova será disputada por pontos em duas fases.
 - 1) A 1ª Fase é disputada por duas séries (“A” e “B”), de sete equipas respetivamente, a uma volta, considerando-se neutros os campos definidos pela ordem do sorteio;
 - 2) A 2ª Fase é disputada em duas séries (“A” e “B”), a duas voltas, sendo:
 - a) Série “A”, constituída pelos Clubes classificados do 1º ao 4º Lugar de cada série, na 1ª Fase, para apuramento do Campeão;
 - b) Série “B”, constituída pelos Clubes classificados do 5º ao 7º Lugar de cada série na 1ª Fase, equipas, para apuramento da classificação final.
3. A Associação de Futebol da Madeira publicitará, através de Comunicado Oficial no final da época desportiva, os Clubes qualificados.

Artigo 4º

Classificação e desempates

1. Com vista a determinar a classificação dos Clubes em cada série referida no artigo anterior, adota-se a seguinte tabela:
 - Vitória – 3 pontos;
 - Empate – 1 ponto;
 - Derrota – 0 pontos.



2. Para estabelecimento da classificação geral dos Clubes, que no final das competições se encontrarem com igual número de pontos, serão aplicados para efeitos de desempate os seguintes critérios, segundo a ordem de prioridade:

- a) Se duas ou mais equipas obtiverem o mesmo número de pontos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de pontos nos jogos efetuados entre si;
- b) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, nos jogos efetuados entre si;
- c) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, em todos os jogos disputados;
- d) Em caso de igual diferença de golos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver o maior número de golos marcados, em todos os jogos disputados;
- e) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de vitórias em todos os jogos disputados;

3. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, será observado o seguinte:

- a) Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Um jogo em campo neutro, designado pela AFM;
 - ii. Subsistindo a igualdade, será feito um prolongamento de 30 minutos, dividido em duas partes de 15 minutos, sem intervalo, mas com mudança de campo;
 - iii. Se ainda subsistir a igualdade, o vencedor será apurado através da marcação de pontapés de grande penalidade.
- b) Tratando-se de mais de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Será realizada uma competição, na qual todos os Clubes jogarão entre si apenas uma vez, em estádio neutro, designado pela AFM;
 - ii. Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.

4. Os resultados obtidos em cada jogo consideram-se tacitamente homologados 5 dias úteis após a realização dos mesmos, sem prejuízo do disposto no Regulamento Disciplinar da AFM.

5. O disposto no número anterior não prejudica a aplicação de sanções disciplinares decorrentes dos jogos realizados.

6. Fatores de ponderação:

Caso existam séries com número de equipas diferentes, os resultados com os últimos classificados das séries com mais equipas são retirados, procedendo-se posteriormente aos seguintes critérios:

1. Se duas ou mais equipas obtiverem o mesmo número de pontos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de pontos nos jogos efetuados entre si;
2. Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, em todos os jogos disputados;
3. Em caso de igual diferença de golos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de golos marcados, em todos os jogos disputados;
4. Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de vitórias em todos os jogos disputados;
5. Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa com média de idades mais jovem.

PONTO ÚNICO:

Quando no final das séries, disputadas por pontos, existirem Clubes em situação de igualdade pontual, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

- a) O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos realizados entre si, na fase da prova em causa;
- b) Seguintes alíneas do ponto 2.

Artigo 5.º

Mudanças de Divisão

1. Sobem automaticamente à Divisão de Honra Regional, os dois primeiros classificados da 1.ª Divisão Regional;

PONTO ÚNICO: Em caso de exclusão ou desqualificação de uma equipa, será considerada como descida automática, ficando classificada em último lugar.

Artigo 6º

Prémios

1. A AFM institui para o Campeonato Regional Iniciados – 1ª Divisão, os seguintes prémios:
 - a) 1 Taça para o Clube vencedor da Competição;
 - b) Vinte e cinco (25) medalhas para o Clube vencedor da Competição;

Artigo 7º

Duração dos jogos

1. **Os jogos têm a duração de oitenta (80) minutos, divididos em duas partes de quarenta (40) minutos, intercalados por um intervalo de dez (10) minutos, sem prejuízo das regras para casos de empate.**

Artigo 8º

Bolas

1. Numa prova por pontos, compete ao Clube visitado a apresentação das bolas necessárias para a realização do jogo;
2. As bolas oficiais a utilizar na prova são as nº 5, cuja referência a seguir indicamos:

NIKE STRIKE Nº 5 - REF.ª SC 3535-100
- REF.ª CU 8047-100
- REF.ª CU 8047-101



Artigo 9º

Composição das equipas e substituição de jogadores

1. Cada equipa terá a composição de jogadores que se encontra definida pela AFM e nas Leis do Jogo (18);
2. Os Clubes podem designar até sete (7) jogadores suplentes na ficha técnica do jogo. O número de substituições é ilimitado, sendo que as mesmas devem-se realizar na linha lateral, junto ao meio campo do lado dos bancos dos suplentes. O jogador que irá substituir, só pode entrar em campo, após o substituído sair. Em caso do atleta ser obrigado, por força maior, a sair por outro lado do campo, o colega só pode entrar após autorização da equipa de arbitragem;
3. Por força das circunstâncias os capitães podem estar momentaneamente no banco de suplentes.
4. A substituição dos Guarda-Redes apenas pode ser efetuada com o jogo parado e com a autorização da equipa de arbitragem;
5. Posteriormente ao preenchimento e entrega da ficha técnica à Equipa de Arbitragem e não se tendo o jogo ainda iniciado, pode ser alterada a composição da ficha técnica, nos seguintes termos:
 - a) Se algum dos jogadores efetivos não se encontrar em condições de iniciar o jogo devido a incapacidade física, ou de o completar no caso de jogo interrompido nos termos regulamentares, pode ser substituído por qualquer um dos suplentes constantes da ficha técnica entregue, podendo ser adicionado mais um jogador à ficha técnica na condição de suplente;
 - b) Qualquer jogador que conste na ficha técnica na condição de suplente e que não esteja em condições físicas de participar no jogo pode ser substituído por qualquer jogador regularmente escrito na AFM pelo Clube, e que não constasse na ficha técnica inicial.
6. Após terem sido substituídos, os jogadores podem permanecer no banco dos suplentes, quando devidamente equipados.

Artigo 10º

Inscrição e participação de jogadores

1. Na categoria de Iniciados as equipas podem ser compostas por jogadores(as) masculinos e femininos, sendo obrigatório o(a) atleta ter idade correspondente ao escalão que disputa e fixando-se, por equipa, um máximo de 5 (cinco) atletas femininas, a constar na Relação dos Técnicos e dos Jogadores efetivos e suplentes (**Ficha de Jogo**);
2. Apenas podem competir nesta Prova os jogadores da categoria de Iniciados e Infantis, de acordo com a respetiva idade e em conformidade com o fixado em Comunicado Oficial N.º 1, para cada época desportiva;
3. Os jogadores com a categoria de Infantis, que queiram participar em Provas da categoria de Iniciados, devem ser sujeitos a avaliação médica com vista a atestar expressamente a sua aptidão para o efeito.

Artigo 11º

Condições de Segurança

1. A requisição e o pagamento do policiamento para os jogos são da responsabilidade dos Clubes visitados.



Artigo 12º

Arbitragem

1. A Arbitragem é da responsabilidade da Associação de Futebol da Madeira.

Artigo 13º

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira, sendo que esta rege-se-á pelo Regulamento Provas Oficiais.

Artigo 14º

Entrada em vigor

1. O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia da época desportiva 2022/2023, devendo ser previamente publicitado através de Comunicado Oficial.